



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20/2020, de 9 de junho de 2020

Dispõe sobre concessão de férias e abono pecuniário à servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.


O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor VALDECIR NOGUEIRA CARUS, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, no período entre 09/06/2020 a 28/06/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 9 de junho de 2020.


Nelson Luiz Franco
Presidente

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 05 de junho de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:7609D7B1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 314**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARCOS VINICIUS DE BORTOLLI** para ocupar o cargo de Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de 04 de junho de 2020.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 05 de junho de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:DD882731

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.700, DE 9 DE JUNHO DE 2020**

Altera dispositivos do Decreto nº 8.641, de 20 de março de 2020.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o parágrafo 4º, do art. 9º do Decreto nº 8.641, de 20 de março de 2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de junho de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:E0DB3427

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 20/2020, DE 9 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre concessão de férias e abono pecuniário a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor VALDECIR NOGUEIRA CARUS, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, no período entre 09/06/2020 a 28/06/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 9 de junho de 2020.

NELSON LUIZ FRANCO

Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:B6CF89CB

**PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Município de PAULA FREITAS - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	840.137,85	0,00	
Pessoal Ativo	840.137,85	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	840.137,85	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	20.460.761,55	-	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	100.000,00	-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	20.360.761,55	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	840.137,85	4,13	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.221.645,69	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (§ 6º n.º co, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.160.563,41	5,70%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.099.481,12	5,40%	
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 09/06/2020 e hora de emissão 11:39:17.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em			
Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64			

PAULA FREITAS, 09/06/2020

NELSON LUIZ FRANCO

Presidente

LEOMAR ANTONIO BURDET

Tec. Contábil CRC PR 048653/O-3